

EDITAL N.º 144/2013 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED, de 14/02/2011, tendo em vista o Edital n.º 09/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, que regulamenta o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, e considerando a determinação judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória n.º 813/2009, da 1.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito o Edital n.º 113/2012-GS/SEED.
2. Retificar as Notas e Classificação Final obtidas pela candidata **Maria Cecilia da Silva**, RG n.º 6.413.181-8, do Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão, passando a constar a nota final 69,50 (sessenta e nove e cinquenta) pontos, na 1.ª (primeira) colocação na Disciplina de Ciências, e 62,50 (sessenta e dois e cinquenta) pontos, na 20.ª (vigésima) colocação na Disciplina de Matemática.

Curitiba, 05 de agosto de 2013.

Jorge Eduardo Wekerlin
Resolução n.º 334/2011 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral